SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 018/2012-2014

Nomeia membro da Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e X, e parágrafo do artigo 42, todos do Regimento Interno do CAU/MS, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade regimental de compor a Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, para realização dos trabalhos necessários ao cumprimento do artigo 42 do Regimento Interno do CAU/MS e disposições da Lei 12.378/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Gill Abner Finotti, para compor a Comissão de Finanças e Administração, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 42 do Regimento Interno do CAU/MS.

Art. 2º - O designado passará a desempenhar suas funções como membro da Comissão, a partir da presente data,de forma a participar de todos os trabalhos e reuniões da referida Comissão, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 21 de maio de 2013.

Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.